



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2634 – Ano 12 Terça-Feira, 5 de janeiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ata 07 do Edital de Tomada de Preços nº 024/FMS/2020.....	4
Aviso de Licitação.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 017/21, de 4 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES** matrícula nº 65.596, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 25/06/2018 pelo Decreto SG/nº 739/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 020/21, de 4 de janeiro de 2021.

Exonera, a pedido, **Evelton David Conti Isoppo**, do cargo efetivo de Procurador do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 598933 de 2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 5 de janeiro de 2021, **EVELTON DAVID CONTI ISOPPO**, matrícula nº 56.905, do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, lotado com 40 horas semanais na Procuradoria Geral do Município, nomeado em 30/05/2017 pelo Decreto SG/nº 970/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.



DECRETO SG/nº 021/21, de 4 de janeiro de 2021.

Substitui membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M e torna sem efeito o Decreto SG/nº 1553/20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- As alíneas “e” e “o” do art. 1º do Decreto SG/nº 684/20, que nomeia membros para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, passam a serem alteradas pela seguinte composição:

- e) 4º Batalhão do Bombeiro Militar
Titular: Luiz Felipe Lemos
Suplente: Henrique Piovesan da Silveira
- o) Instituto Geral de Perícias – IGP
Titular: André Bittencourt Martins
Suplente: Alexandre Pires Genovez da Silva

Art.2º Torna sem efeito o Decreto SG/nº 1553/20, de 28 de dezembro de 2020.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 022/21, de 4 de janeiro de 2021.

Altera lotação do servidor Edson Aurelio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica alterada a lotação do servidor **EDSON AURELIO**, CPF nº 651.749.259-34, matrícula nº 65.951, ocupante do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, nomeado 01/12/2020 pelo Decreto SG/nº 1410/20, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a fim de exercer suas funções como Gerente da Subprefeitura do Rio Maina – DAS-3, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 023/21, de 4 de janeiro de 2021.

Designa servidor como gestor do Programa Bolsa Família e revoga o Decreto SG/nº 482/20, de 21 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR,

BRUNO FERREIRA, CPF nº 067.437.089-92, matrícula nº 65.972, Secretário Municipal de Assistência Social, para exercer a função de gestor do Programa Bolsa Família do Município de Criciúma, sem ônus para o Município, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 024/21, de 4 de janeiro de 2021.

Designa servidor como gestor do FIA e revoga o Decreto SG/nº 388/20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.514, de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 579/SA/91, de 8 de novembro de 1991, resolve:

DESIGNAR

BRUNO FERREIRA, CPF nº 067.437.089-92, matrícula nº 65.972, Secretário Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para gerir o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FIA do Município de Criciúma, ficando autorizado a assinar cheques e demais ordens de pagamento em conjunto com o Secretário Municipal da Fazenda. Fica revogado o Decreto SG/nº 388/20, de 17 de março de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 025/21, de 4 de janeiro de 2021.

Designa servidor como gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e revoga o Decreto SG/nº 389/20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e com base no art. 3º da Lei 5.091, de 18 de outubro de 2007, resolve:

DESIGNAR

BRUNO FERREIRA, CPF nº 067.437.089-92, matrícula nº 65.972, Secretário Municipal de Assistência Social, como gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Fica revogado o Decreto SG/nº 389/20, de 17 de março de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 07 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/FMS/2020

Processo Administrativo Nº. 577290

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL DA 2ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CRICIÚMA, NA QUAL DETERMINA A ANULAÇÃO DO ATO QUE INABILITOU A EMPRESA PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, EM RAZÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da UNIDADE MISTA 24h BAIRRO BOA VISTA e para construção de uma POLICLINICA no BAIRRO SANTA BARBARA, - Município de Criciúma-SC.

Às dez horas e trinta minutos, do dia quatro, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimento do mandado de segurança impetrado pela empresa PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou os membros da Comissão que recebeu da Procuradoria Geral do Município a sentença judicial prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Aujor Furtado Junior, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda de Criciúma, determinando a anulação do ato que inabilitou a empresa PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, nos termos do Edital, em razão do mandado de segurança impetrado pela própria empresa, conforme registro nos autos nº. 5017022-82.2020.8.24.0020/SC. Após a leitura verbal pela secretária da Comissão, da sentença judicial prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda de Criciúma, com a seguinte conclusão: **Ante o exposto, CONCEDO a segurança colimada para DETERMINAR a anulação do ato de inabilitação da impetrante, determinando que a autoridade coatora habilite ela no certame, nos termos da inicial**, a Comissão de Licitação, diante dos fatos arguidos nos autos nº. 5017022-82.2020.8.24.0020/SC, por unanimidade, acatou a decisão judicial determinando a nulidade dos seus atos realizados e registrados nas ATAS 02 e 03, que resultaram na inabilitação da empresa PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA. Em decorrência dos fatos e razões acima expostos, a Comissão decide rever sua decisão e declarar habilitadas no presente processo as empresas: JD ARQUITETURA ESPECIALIZADA EIRELI e PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA. Fato este que permite assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **JD ARQUITETURA ESPECIALIZADA EIRELI e PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA**. Assim sendo, o Presidente determinou o dia **08/01/2021 (sexta-feira) às 10h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. A sentença judicial do mandado de Segurança autos nº. 5017022-82.2020.8.24.0020/SC da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, fica fazendo parte integrante e inseparável desta ata como se nela estivesse transcrito. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (terça-feira), aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal



Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/FMS/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para executar a instalação e montagem da instrumentação necessária para o funcionamento de um tanque de oxigênio líquido, com capacidade mínima de 4.950 m³, nas dependências do Hospital de Retaguarda Rio Maina, situado na Rua Luiz Pirola de Noé, nº 150, no Distrito Rio Maina, Município de Criciúma/SC, em atendimento dos leitos de UTI, da semi-intensiva e dos clínicos, por ocasião das internações de pacientes clínicos positivos para COVID-19, aos usuários do sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DE ABERTURA: dia 14 de Janeiro de 2021, às 15h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sonego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
